



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 074 / 2023

Data 20 / 04 / 2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
 Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de Resolução
 Emenda
 Moção

Nº 051/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono, com cópias para o Secretário Municipal de Saúde Guilherme Gomes Zandonadi, para Secretária de Assistência Social Luzia Aparecida de Lima Takazono e para o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Adriano Gonçalves da Silva, no qual, REQUER que seja encaminhado informações sobre a contratação de profissionais de psicologia e assistência social, para atendimento geral da população, das vítimas de violência encaminhadas pela rede de atendimento e principalmente nas escolas, onde infelizmente, apesar da Lei 13.935/2019 estar em vigor, estes profissionais ainda não estão nas escolas, sendo estes importantes para tentar prevenir vários episódios de violência, além da prática de ilícitos.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tem se discutido muito sobre segurança nas escolas, mas não devemos esquecer, que além de garantir a segurança e integridade física, devemos cuidar também da saúde mental e da estrutura familiar.

Já foram encaminhados pedidos de contratação de profissionais, inclusive disposto isso na audiência pública em que se discutia as leis orçamentárias, destacando a importância desses profissionais na sociedade, em especial nas escolas e na rede de atendimento as vítimas de violência.

Em conversa com vítimas, profissionais e demais pessoas da comunidade, tem sido levantado a demora para atendimento, não devido a qualidade dos profissionais, mas devido ao pequeno número e a grande demanda existente.

O trabalho desses profissionais é também de prevenção, ajudando bem-estar social, promovendo a saúde mental para todos do espaço escolar, nas casas e famílias em que são necessários.

Fui informado ainda, por funcionários, que muitas famílias possuem duas ou mais pessoas precisando de atendimento psicológico. Há no Código de Ética dos profissionais de psicologia, no art. 2º o disposto:



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 074 / 2023

Data 20 / 04 / 2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 051/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Art. 2º Ao psicólogo é vedado:

j) Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado;

Embora não seja uma proibição atender alguém em específico, não pode haver relacionamento que afete negativamente o tratamento do paciente já atendido. Sendo assim SOLICITO, que informe:

1. Quantos profissionais assistentes sociais e da psicologia, atuam diretamente no atendimento da população?
2. É entregue algum protocolo, com número e data, para quem procura ou é encaminhado pela rede de atendimento da assistência social, escola, saúde, como é feito o controle, existe uma lista de espera, quantos esperam atendimento?
3. É feito trabalho preventivo nas escolas com estes profissionais, com que frequência eles o fazem? Qual foi o último trabalho feito?

Tendo em vista as considerações acima é que faço o presente. Desde já agradeço a atenção dispensada.

Plenário João José da Silva, 20 de abril de 2023

ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

VEREADOR